



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 06/06/2022, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Érica F Lacerda Santos
Procuradora Municipal
OAB/MG 191.124

DECRETO Nº1.013, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Saúde de São João do Paraíso, Minas Gerais; e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º: Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de São João do Paraíso – Minas Gerais a realizar-se no dia 30 do mês de Junho, neste município, a qual será orientada pelo tema central, **“A SAÚDE NA GESTÃO 2021 A 2024”**, tendo como eixo principal: **“AS REDES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO”**, na forma do seu Regimento.

Art. 2º: A 12ª Conferência Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MG será presidida pelo Presidente do CMS ou Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem estes designar.

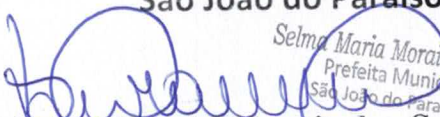
Art. 3º: A 12ª Conferência Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MG terá abrangência municipal.

Art. 4º: As despesas com a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MG correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º: A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 12ª Conferência Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MG será inserida no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, e sua execução será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretária Municipal de Saúde;

Art.6º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Paraíso, MG; 06 de Junho de 2022.


Selma Maria Moraes dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG
Prefeita Municipal